ATA DA 101a. SESSÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1942. PRESIDENCIA DO SR,MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTICGA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA. SUB SECRETARIO, DR. PIINIO MATTOS DE MAGALHÃES.
As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.
Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen.Almerio de Moura, Dr. Vaz de Hello; Gen. Manuel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amjicar V. Pederneiras.

Lida e sem debate aprovada a áta da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mésa.

* A apelação n. 8742 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro;-revisor o sr. Ministro Dr. Vaz de liello;- apelante: A Promotoria da 3 a . Auditoria da la.R.M.; apelados: iliiton Campelo No $u$ uira e Antonio Pereira Iyra, ambos capitães do Exercito - absolvidos do crime previsto no art. 150, combinado com o art. 10 do C.P.M., julegada na sessão secreta de 26 do corrente, teve a seguinte décisão:-0 Tribunal confirmoua sentença apelada, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Gen, Raymundo Barbosa, Brigadeiro Amilcar Pederneiras e Dr. Vaz de Mello, que davan provimento, em parte, a a pelação para condenar, o apelado capitão idilton Campelo Nogueira, como incurso no gráu minimo do artigo 150, combinado com o artigo 10,do Cod. Penal Militari- O Tribunal resolveu ainda mandar riscar as expressões incovenientes e oferisivas, usadas pelo Ten. Coronel Celso Pedra Piros, Juiz do Conselho de Justiça, e pelo Dr. Heitor Lima, advogado do Capitão Nilton Nogueira, unanimemente.

Em seguida, foram relatados e julgados oz seguintes processos:
HABEAS OORPUS
N.18496-R.G.do Sul.-Rel.o Sr.Ministro Gen. Almerio de Moura.-Paciente:Adão Alves Pereili, soldado insubmisso do $5^{\circ}$ R. A.M. Concedeu-se a ordem; unanimemento.
N.18500-R.G.do Sul.-Rel.o sr. Ministro Alme.Azevedo Milanez.-Pacientes:Manoel Lavecchia Ramos e Eloy Marques de Almeida, soldados do $8^{\circ}$ I.C.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
N.18489-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Almte.Castro e Silva.-Paciente:José Norberto de Paula Filho, reservista de 3a. cateCoria. - Negou-se a ordem, contra o votb do sr. Ministro. Dr. Cardoso de Castro, que a concedia.
N.18499-Cap.Fed.-Rel.0.sr.Ministro Almte. Castro e Silva.-Paciente :Nelson Alves da Graça Melo, Cap. Int. da Aeronautica Ref., preso na Base do Galeão, afim de responder a Inq. Pol.Militar.-Pelo voto de desempate, o Tribunal. concedeu A ordem, contra os votos dos srs.Ministros Gen. Raymundo. Azeveda, Gen.Almerio de Moura, Dr. Cardoso de Castro;Almte. Azevedo Milanez e Brigadeiro Amilcar Pederneiras, que a ne va e o Sr. Dr. Procurador advogado Dr. Ewandro Lins e Silva e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

## -••••••

 8884-8887-8892-8898 e a revisão criminal n. 160.
Terminados os trabalhos $\cdot \cdots \cdot$

